

**TERMOS E CONDIÇÕES DE COMPRA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS - COMPRAS INDIRETOS**

*((tentei padronizar os textos no início do T&C vislumbrando aprovação digital (essência do T&C inalterado como falamos) e múltiplos sites da Lubrizol))) Legal, favor avaliar.*

O presente TERMOS E CONDIÇÕES de Serviços ("TERMOS E CONDIÇÕES") é celebrado na data do aceite deste TERMOS E CONDIÇÕES por escrito ou aprovador por meio digital entre **LUBRIZOL DO BRASIL ADITIVOS LTDA**, sociedade com com sede/filial indicada na PO ou proposta comercial em anexo e listada em um dos endereços abaixo doravante "COMPRADORA" E VENDEDORA, doravante "VENDEDORA"; durante o período indeterminado ou definido na proposta em anexo contados a partir da data do aceite.

O termo "Lubrizol" refere-se à Lubrizol do Brasil Aditivos Ltda e todas as suas Plantas e filiais localizadas no Brasil (os "Local" ou individualmente "Local"), a saber:

- Belford Roxo- Estrada de Belford Roxo , 1375 Boa Esperança Belford Roxo - RJ
- Rio Branco - Avenida Rio Branco, 115, 15º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20040-004
- Paulínia - Avenida Antonio Olimpio de Moraes 40 e 200 – Paulínia SP
- 9 de Julho – Avenida 9 de julho 3693 – Jardim Paulista – São Paulo – SP

**COMPRADORA** e **VENDEDORA**, em conjunto denominadas Partes e, individualmente denominadas Parte;

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 O objeto do presente TERMOS E CONDIÇÕES é a compra pela **COMPRADORA** dos produtos da **VENDEDORA** sem exclusividade nas condições estabelecidas na PO enviada em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ACEITAÇÃO**

2.1 As Ordens de Compra (PO's) devem ser aceitas por escrito pela **VENDEDORA**. Com a assinatura do presente pelas partes, presumem-se aceitas tacitamente todas as PO'S automaticamente emitidas para esse fornecimento.

2.1.1 Todo fornecimento da vendedora à **COMPRADORA** deverá indicar o número da PO emitida pela Compradora.

2.1.2 A Nota fiscal emitida pela **VENDEDORA** deverá mencionar o número da PO emitida pela **COMPRADORA** bem como a quantidade de Produtos por item, independentemente de serem os mesmos Produtos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1 Os preços declarados na Ordem de Compra e neste instrumento aplicam-se a todos os pedidos executados.

3.2 A **COMPRADORA** não terá obrigação de honrar as faturas dos produtos com preços aumentados a menos que tal aumento tenha sido confirmado por escrito entre as partes.

3.3 Nenhum tipo de encargo não declarado na PO será permitido, a menos que seja acordado previamente pela **COMPRADORA** por escrito.

3.4 Todos os pagamentos são condicionados mediante aceitação pela **COMPRADORA** dos produtos deste TERMOS E CONDIÇÕES e deverão estar sujeitos a ajuste se houver inadimplência por parte da **VENDEDORA** em cumprir os requisitos deste TERMOS E CONDIÇÕES....

3.5 A notas deverão ser emitidas no máximo 7 (sete) dias antes do envio do Produto à **COMPRADORA** e não poderão ser emitidas entre os dias 25 e 30/31 de cada mês.

3.6 A **VENDEDORA** deverá conferir as informações relativas à especificação do material, valores e impostos informados na PO,

**TERMS AND CONDITIONS OF PURCHASE OF MATERIALS AND EQUIPMENT - INDIRECT PROCUREMENT**

*((I tried to standardize the texts at the beginning of the T&C with a view to digital approval (essence of the T&C unchanged as we spoke) and multiple Lubrizol sites))) Legal department, please rate.*

These TERMS AND CONDITIONS of Services ("TERMS AND CONDITIONS") are entered into on the date this TERMS AND CONDITIONS is accepted in writing or approved by digital means between **LUBRIZOL DO BRASIL ADITIVOS LTDA**, a company having its principal place of business indicated/subsidiary indicated in the attached Purchase Order or commercial proposal and listed at one of the addresses below, hereinafter the "BUYER" AND SELLER, hereinafter the "SELLER"; for the indefinite period of time or as defined in the attached proposal from the date of acceptance.

The term "Lubrizol" refers to Lubrizol do Brasil Aditivos Ltda. and all its plants and affiliates located in Brazil (the "Sites" or individually "Site")as follows:

- Belford Roxo- Estrada de Belford Roxo , 1375 Boa Esperança Belford Roxo - RJ
- Rio Branco - Avenida Rio Branco, 115, 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Zip Code: 20040-004
- Paulínia - Antonio Olimpio de Moraes Avenue 40 and 200 - Paulínia - SP
- 9 de Julho - Avenida 9 de julho 3693 - Jardim Paulista - São Paulo - SP

**BUYER** and **SELLER**, together referred to as Parties, and individually referred to as Party;

**CLAUSE ONE – SUBJECT MATTER**

1.1 The subject matter of these TERMS AND CONDITIONS is the purchase by the **BUYER** of the **SELLER's** products without exclusivity under the conditions set forth in the attached Purchase Order (PO).

**CLAUSE TWO - ACCEPTANCE**

2.1 The Purchase Orders (PO's) shall be accepted in writing by the **SELLER**. With the signing of this document by the parties, all automatically issued PO's for this supply are presumed tacitly accepted.

2.1.1 Every supply from the Seller to the **BUYER** shall indicate the number issued of the Purchase Order issued by the **BUYER**.

2.1.2 The Invoice issued by the **SELLER** shall mention the number of the PO issued by the **BUYER** as well as the quantity of Products per item, regardless of whether they are the same Products.

**CLAUSE THREE - PRICE AND PAYMENT CONDITIONS**

3.1 The prices stated in the Purchase Order and herein apply to all orders executed.

3.2 **BUYER** shall have no obligation to honor invoices for products with increased prices unless such increase has been confirmed in writing between the parties.

3.3 No charges of any kind not stated in the PO will be allowed unless previously agreed to by the **BUYER** in writing.

3.4 All payments are conditional on the **BUYER's** acceptance of the products under these TERMS AND CONDITIONS and shall be subject to adjustment if there is a default by the **SELLER** in complying with the requirements of these TERMS AND CONDITIONS.

3.5 The invoices should be issued not more than 7 (seven) days prior to the shipment of the Product to the **BUYER** and cannot be issued between the 25th and 30th/31st of each month.

3.6 The **SELLER** shall check the information relative to the specification of the material, values and taxes informed in the PO, and the Taxpayer

CNPJ que será faturado - pois divergências nas notas fiscais serão devolvidas de imediato - CNPJ e endereço de entrega da COMPRADORA. Sites da COMPRADORA (Belford Roxo, Paulínia, Rio de Janeiro e Jardim Paulista - SP )

3.7 A vendedora, ao emitir e enviar (DANFE e Arquivo XML) as notas fiscais, deverá informar:

- o número do pedido, nome e telefone do requisitante ou do Comprador. A Nota Fiscal deverá estar obrigatoriamente de acordo com a proposta negociada. A nota deverá ser enviada para NFEBrasil@lubrizol.com.
- Conforme a Lei 5.172 de 5 de Outubro de 1966, Ajuste SINIEF nº 11 de 25 de Setembro de 2009, é obrigatória a informação da Classificação Fiscal (NCM/SH) dos materiais e equipamentos constantes em sua Nota Fiscal.
- As informações relativas ao Fundo de Combate a Pobreza ( FCP ) devem ser informada no campo de "informações adicionais do produto", quando pertinente. Os valores totais do referido FCP devem ser informados no campo de "informações adicionais de interesse do fisco", ou campo "infadisco" quando pertinente.

#### **CLÁUSULA QUARTA – ENTREGA**

4.1 Os termos de entrega estão declarados na PO'S e a VENDEDORA tem obrigação de cumprir com as datas de entrega, especificações e quantidade, conforme estabelecido.

4.2 As entregas serão realizadas visando a cumprir as quantidades e os períodos especificados nas PO's.

4.3 Envios em quantidades maiores ou menores do que as solicitadas podem ser devolvidas a custo da VENDEDORA, exceto quando fornecida autorização por escrito por parte da COMPRADORA.

4.4 Se as entregas da VENDEDORA não atenderem ao cronograma, a COMPRADORA, sem limitar seus outros direitos ou recursos, pode direcionar os custos incorridos à VENDEDORA ou cancelar todo ou parte do pedido na PO.

4.5 As mercadorias que são entregues com antecedência ficarão sob-responsabilidade da VENDEDORA e podem, por opção da COMPRADORA, ser devolvidas para serem entregues corretamente e/ou podem ter seu pagamento bloqueado até a data na qual essas mercadorias seriam, definitivamente, entregues.

4.6 A VENDEDORA deverá pagar qualquer custo com reentrega incorrido pela COMPRADORA decorrente de produtos encaminhados antecipadamente.

4.7 A VENDEDORA deverá realizar as entregas nas plantas fabris e escritórios sempre nos dias úteis entre 8:30 as 15:30h, atendendo a todas as normas de segurança exigidas.

4.8 A VENDEDORA Para efetuar a carga e descarga nas plantas fabris da COMPRADORA deverá atender os critérios abaixo:

- Entrada dos motoristas e ajudantes somente com equipamento de segurança adequado (calça comprida, capacete, óculos e botas de segurança)
- Motorista e Ajudante com vínculo empregatício junto à transportadora própria ou contratada pela VENDEDORA. Neste caso o motorista poderá executar as atividades de carga e descarga, desde que no contrato de trabalho esteja discriminado que o funcionário acumula as duas funções; O ajudante executará as atividades normalmente. É necessário que uma cópia do contrato de trabalho ou da Carteira de Trabalho – folha de identificação e folhas do contrato de trabalho - seja entregue na Portaria da Lubrizol ou encaminhada ao Setor de QSMA por e-mail: rogerio.ferreira@lubrizol.com
- No caso de motorista sem vínculo empregatício (agregado) junto a transportadora própria ou contratada pela VENDEDORA, deve-se observar que o motorista estará limitado apenas a guiar o veículo, ficando impossibilitado de amarrar ou desamarrar a carga, realizar carregamento ou descarregamento, lonar ou deslonar a carreta e/ou

Identification (CNPJ) by which the materials will be invoiced – since in the event of divergence, the invoices will be returned immediately – Taxpayer Identification (CNPJ) and delivery address of the BUYER. BUYER Sites (Belford Roxo, Paulínia, Rio de Janeiro and Jardim Paulista - SP)

3.7 Seller, when issuing and sending (DANFE and XML File) the invoices, shall inform:

the order number, name, and phone number of the requester or Buyer. The Invoice must be in accordance with the negotiated proposal. The Invoice shall be sent to NFEBrasil@lubrizol.com.

According to Law 5172 of October 5, 1966, SINIEF Adjustment No. 11 of September 25, 2009, it is mandatory to inform the Tax Classification (NCM/SH) of the materials and equipment in the Invoice.

Information regarding the Poverty Fund (FCP) should be informed in the "additional product information" field, when pertinent. The total amounts of said FCP must be informed in the "additional information of interest to the tax authorities" field, or "infadisco" field when pertinent.

#### **CLAUSE FOUR - DELIVERY**

4.1 The delivery terms are stated in the PO'S and the SELLER is obligated to comply with the delivery dates, specifications and quantity as stated.

4.2 Deliveries will be made aiming to fulfill the quantities and periods specified in the PO's.

4.3 Shipments in quantities larger or smaller than requested may be returned at SELLER's cost, unless written authorization is provided by BUYER.

4.4 If SELLER's deliveries do not meet the schedule, BUYER, without limiting its other rights or remedies, may direct the costs incurred to SELLER or cancel all or part of the order in the PO.

4.5 Goods that are delivered in advance will be under the SELLER's liability and may, at the BUYER's option, be returned for proper delivery and/or may have their payment blocked until the date when such goods would definitely be delivered.

4.6 SELLER shall pay any redelivery costs incurred by BUYER arising out of products forwarded early.

4.7 The SELLER shall make deliveries to the manufacturing plants and offices always on weekdays between 8:30 AM and 3:30 PM, meeting all the required safety standards.

4.8 The SELLER, in order to carry out the loading and unloading at the BUYER's plants, shall meet the criteria below:

- Entry of drivers and helpers only with proper safety equipment (long pants, helmet, safety glasses and boots)
- Driver and Helper with employment relationship with the SELLER's own carrier or the carrier contracted by the SELLER. In this case the driver can perform the loading and unloading activities, as long as the labor contract states that the employee accumulates the two functions; the helper will perform the activities normally. It is necessary that a copy of the employment contract or Employment Record Card - identification sheet and work contract sheets - be delivered to Lubrizol's Gate or sent to the Quality, Safety and Environment (QSMA) Sector by e-mail to:Rogerio.ferreira@lubrizol.com
- In the case of a non-employment driver (aggregate) with the SELLER's own carrier or the one contracted by the SELLER, it should be noted that the driver will be limited only to driving the vehicle, being unable to tie up or untie the cargo, perform loading or unloading, setting or removing the tarpaulin of the truck, and/or perform any other cargo-

desenvolver qualquer outra atividade relacionada à carga.

• Por fim, é vetado o uso de ajudantes sem vínculo empregatício junto a transportadora própria ou contratada pela VENDEDORA nas instalações da COMPRADORA.

#### **CLÁUSULA QUINTA – ATRASO COM JUSTIFICATIVA PARA INCUMPRIMENTO**

5.1 A COMPRADORA poderá atrasar o recebimento e/ou a aceitação devido a causas ou eventos que estejam fora das possibilidades de ação da COMPRADORA.

5.1.1 A VENDEDORA deverá reter tais produtos para a COMPRADORA e entregá-los quando a COMPRADORA notificar que a causa ou evento causador(a) do atraso foi solucionado(a), sendo certo que a COMPRADORA será responsável somente pelos custos adicionais diretos da VENDEDORA resultantes da reserva de produtos a pedido da COMPRADORA.

5.2 Se causas ou eventos estiverem fora do controle da VENDEDORA e sem falha ou negligência por parte da mesma não permitirem que a VENDEDORA execute suas obrigações contratuais, tais obrigações serão suspensas e a COMPRADORA poderá, enquanto tal atraso justificável estiver pendente, obter fornecimento de outro fornecedor ou rescindir este TERMOS E CONDIÇÕES sem penalidade.

#### **CLÁUSULA SEXTA – INSPEÇÃO**

6.1 Todos os produtos deverão estar sujeitos a inspeção e teste no local de destino antes que o pagamento, ou seu complemento, por parte da COMPRADORA tenha sido efetuado.

6.2 Se, conforme a avaliação da COMPRADORA, alguma das mercadorias estiverem defeituosas ou em não-conformidade com os requisitos deste TERMOS E CONDIÇÕES, a COMPRADORA, além dos seus outros direitos, pode: (i) rejeitar a mesma (ii) reter a mesma e solucionar quaisquer defeitos ou não conformidades, ficando as despesas a cargo da VENDEDORA; ou (iii) exigir correção ou substituição imediata da mesma por meio do representante da COMPRADORA custeada pela VENDEDORA.

6.2.1 Quaisquer mercadorias rejeitadas pela COMPRADORA deverão estar sob responsabilidade e custo da VENDEDORA. Os custos, encargos e despesas do acondicionamento, manuseio e do transporte serão cobrados da VENDEDORA.

6.3 Alguns materiais e equipamentos poderão estar sujeitos à necessidade de um processo, posterior ou não a sua data de entrega, de recebimento técnico mais detalhado. No caso de a COMPRADORA observar algum defeito ou não-conformidade com os requisitos e especificações previamente acordados em proposta técnica e ou nestes TERMOS E CONDIÇÕES, fica a VENDEDORA sujeita aos termos supra citados.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA**

7.1 A VENDEDORA garante expressamente que todos os produtos fornecidos estarão de acordo em todos os aspectos da especificação, desenhos, amostras e outras descrições e serão comercializáveis e isentos de quaisquer defeitos de material, design ou mão-de-obra.

7.2 Caso a COMPRADORA tenha fornecido os requisitos para os produtos adquiridos, a VENDEDORA garante que esses produtos estarão em conformidade com os fins para os quais a COMPRADORA irá destiná-los.

7.3 A VENDEDORA também garante que os produtos fornecidos por meio deste TERMOS E CONDIÇÕES deverão ser isentos de ônus ou outra reivindicação adversa contra título. Além de outros recursos que a COMPRADORA poderá ter, ela poderá rejeitar mercadorias que não estejam em conformidade com as garantias apresentadas acima, caso estes produtos tenham sido previamente aceitos pela COMPRADORA ou não, ou caso algum pagamento anterior tenha sido feito.

7.4 A VENDEDORA garante que nenhuma lei, regra, regulamento ou portaria tenha sido violada na fabricação, transporte, entrega ou venda dos produtos. A VENDEDORA concorda que as garantias

related activity.

• Finally, the use of assistants with no employment relationship with the SELLER's own carrier or contracted by the SELLER at the BUYER's facilities is forbidden.

#### **CLAUSE FIVE - DELAY WITH JUSTIFICATION FOR NON-COMPLIANCE**

5.1 The BUYER may delay receipt and/or acceptance due to causes or events beyond the BUYER's control.

5.1.1 The SELLER shall withhold such products for the BUYER and deliver them when the BUYER notifies that the cause or event causing the delay has been solved. The BUYER shall be responsible only for the SELLER's direct additional costs resulting from the reservation of products at the BUYER's request.

5.2 If causes or events are beyond the SELLER's control and without fault or negligence on its part do not permit the SELLER to perform its contractual obligations, such obligations shall be suspended and the BUYER may, while such excusable delay is pending, obtain supply from another supplier or terminate these TERMS AND CONDITIONS without penalty.

#### **CLAUSE SIX - INSPECTION**

6.1 All goods shall be subject to inspection and testing at the destination site before payment, or supplemental payment, by BUYER has been made.

6.2 If, according to the BUYER's assessment, any of the goods are defective or not in accordance with the requirements of these TERMS AND CONDITIONS, the BUYER, in addition to its other rights, may: (i) reject the same (ii) retain them and resolve any defects or nonconformities, with the SELLER bearing the expenses; or (iii) demand immediate correction or replacement through the BUYER's representative at the SELLER's expense.

6.2.1 Any goods rejected by BUYER shall be at SELLER's liability and cost. The costs, charges and expenses of packaging, handling and transportation will be charged to SELLER.

6.3 Some materials and equipment may be subject to the need for a more detailed technical acceptance process, whether or not after their delivery date. In case the BUYER observes any defect or non-conformity with the requirements and specifications previously agreed upon in the technical proposal and or in these TERMS AND CONDITIONS, the SELLER is subject to the above terms.

#### **CLAUSE SEVEN - WARRANTY**

7.1 SELLER expressly warrants that all products supplied will conform in all respects to specification, drawings, samples and other descriptions and will be merchantable and free from any defects in material, design or workmanship.

7.2 If the BUYER has provided the requirements for the purchased products, the SELLER warrants that such products will conform to the purposes for which the BUYER will use them.

7.3 SELLER further warrants that the products supplied under these TERMS AND CONDITIONS shall be free from liens or other adverse claim against title. In addition to other remedies that the BUYER may have, the BUYER may reject goods that do not conform to the warranties set forth above, whether these products have been previously accepted by the BUYER or not, or if any previous payment has been made.

7.4 SELLER warrants that no law, rule, regulation or ordinance has been violated in the manufacture, transportation, delivery or sale of the products. The SELLER agrees that the aforementioned warranties will

supracitadas permanecerão após a entrega, aceitação, fiscalização, teste, utilização e pagamento dos produtos, materiais e serviços fornecidos determinados neste instrumento e deverão ser revertidas em benefício da COMPRADORA e de seus clientes.

#### **CLÁUSULA OITAVA – PATENTES..**

8.1 A VENDEDORA garante que os produtos não infringem quaisquer patente, direito autoral ou a marca registrada.

#### **CLÁUSULA NONA – INDENIZAÇÃO**

9.1 A VENDEDORA deverá defender e indenizar a COMPRADORA por todas as perdas e danos, responsabilidades, reivindicações e despesas (incluindo, sem limitação, honorários advocatícios) bem como assumir, em nome da COMPRADORA, a defesa de qualquer ação que pode ser movida contra a COMPRADORA relacionada com:

- (i) qualquer falha nos produtos adquiridos;
- (ii) o descumprimento de qualquer obrigação ou garantia;
- (iii) qualquer violação real ou alegada de qualquer patente, marca registrada, direito autoral, segredo comercial ou qualquer direito de concorrência desleal, dos produtos cobertos por este TERMOS E CONDIÇÕES;
- (iv) qualquer ato ou omissão da VENDEDORA, seus agentes, empregados ou subcontratados; ou
- (v) a entrega, condição, uso ou operação dos Produtos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – SUBSTITUIÇÕES**

10.1 Nenhuma substituição poderá ser realizada sem o consentimento por escrito da COMPRADORA.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES**

11.1 A VENDEDORA deverá manter todas as informações, esquemas, especificações ou dados fornecidos pela COMPRADORA em caráter confidencial. Esta previsão se aplica para todas as informações transmitidas por comunicação escrita, oral ou eletrônica, através de seus empregados, agentes, contratados ou por parte de outras empresas terceirizadas a pedido da COMPRADORA.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INADIMPLÊNCIA E RESILIÇÃO**

12.1 Se a VENDEDORA se tornar insolvente, tiver pedido de falência ou recuperação judicial, falhar ou parecer incapaz para cumprir quaisquer de suas obrigações de acordo com os termos da Ordem de Compra, incluindo o cronograma de entrega estabelecido, a COMPRADORA poderá cancelar este TERMO E CONDIÇÕES, no todo ou em parte e / ou buscar quaisquer outros recursos disponíveis na lei ou na justiça.

12.2 Além do previsto na clausula 12.1, a COMPRADORA poderá cancelar este TERMOS E CONDIÇÕES, por qualquer razão ou sem motivo, total ou parcial, através da apresentação de notificação à VENDEDORA com antecedência previa de 30 (trinta) dias.

12.2.1 A COMPRADORA pagará à VENDEDORA o valor dos pedidos que VENDEDORA recebeu antes do recebimento do aviso de cancelamento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – LIMITAÇÕES DAS RESPONSABILIDADES DA COMPRADORA**

13.1 A responsabilidade da COMPRADORA com relação a qualquer reclamação de qualquer tipo decorrente de qualquer perda ou dano proveniente da mesma, relacionada ou resultante deste TERMOS E CONDIÇÕES, ou da realização ou violação dos termos deste documento, não deverá, em nenhum momento, exceder o preço alocado

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES NOS PREÇOS DA CONCORRÊNCIA**

14.1 Caso seja oferecido à COMPRADORA material de qualidade idêntica e de mesma quantidade por um preço menor do que aquele

remain after delivery, acceptance, supervision, testing, use, and payment of the products, materials, and services supplied hereunder and shall inure to the benefit of BUYER and its customers.

#### **CLAUSE EIGHT - PATENTS.**

8.1 SELLER warrants that the products do not infringe any patent, copyright or trademark.

#### **CLAUSE NINE – COMPENSATION**

9.1 SELLER shall defend and indemnify BUYER against all losses and damages, liabilities, claims and expenses (including, without limitation, attorney's fees) as well as to assume, on behalf of the BUYER, the defense of any action that may be brought against the BUYER related to:

- (i) any fault in the products purchased;
- (ii) the breach of any obligation or warranty;
- (iii) any actual or alleged infringement of any patent, trademark, copyright, trade secret, or any unfair competition right, of the products covered by these TERMS AND CONDITIONS;
- (iv) any act or omission of the SELLER, its agents, employees or subcontractors; or
- (v) the delivery, condition, use or operation of the Products.

#### **CLAUSE TEN - SUBSTITUTIONS**

10.1 No substitution may be made without the BUYER's written consent.

#### **CLAUSE ELEVEN - CONFIDENTIALITY OF INFORMATION**

11.1 The SELLER shall keep all information, schemes, specifications or data supplied by the BUYER confidential. This provision applies to all information transmitted by written, oral, or electronic communication, through its employees, agents, contractors or through other third-party companies at the BUYER's request.

#### **CLAUSE TWELVE - DEFAULT AND TERMINATION**

12.1 If SELLER becomes insolvent, has filed for bankruptcy or receivership, fails or appears unable to perform any of its obligations under the terms of the Purchase Order, including the established delivery schedule, the BUYER may cancel these TERMS AND CONDITIONS, in whole or in part and/or pursue any other remedies available at law or in equity.

12.2 In addition to the provisions of clause 12.1, the BUYER may cancel these TERMS AND CONDITIONS, for any reason or no reason, totally or partially, by presenting notification to the SELLER with prior notice of 30 (thirty) days.

12.2.1 BUYER shall pay SELLER the value of the orders that SELLER received prior to receipt of the cancellation notice.

#### **CLAUSE THIRTEEN - LIMITATIONS OF THE BUYER'S RESPONSIBILITIES**

13.1 BUYER's liability with respect to any claim of any kind arising out of any loss or damage arising therefrom, relating to or resulting from these TERMS AND CONDITIONS, or the performance or breach of the terms hereof, shall at no time exceed the allocated price.

#### **CLAUSE FOURTEEN - CHANGES IN THE BID PRICES**

14.1 In case the BUYER is offered material of identical quality and quantity for a lower price than the one presented herein, upon evidence

ora apresentado, mediante comprovação e envio de aviso prévio, por escrito, de quinze (15) dias, a VENDEDORA irá: (a) oferecer o mesmo preço; ou (b) permitir que a COMPRADORA adquira tais quantidades desse material, o quanto for necessário, por todo o período no qual o preço da VENDEDORA permanecer não competitivo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)**

15.1 As Partes declaram-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018) ("LGPD"), e obrigam-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como por seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados a utilização dos Dados Pessoais na extensão autorizada na referida LGPD.

15.2 As Partes declaram que possuem sistemas com requisitos mínimos de segurança da informação, que preconizam pela segurança e proteção de dados pessoais tratados e concordam em empregar meios razoáveis para proteção de dados armazenados nos respectivos sistemas.

15.3 A VENDEDORA notificará à COMPRADORA imediatamente após tomar ciência de uma incidente de segurança que venha a acontecer em seus sistemas ou nos sistemas dos operadores envolvidos na atividade de tratamento ou vier a receber uma notificação da Agência Nacional de Proteção de Dados. A notificação deverá ser enviada para o e-mail [lgpdbrasil@lubrizol.com](mailto:lgpdbrasil@lubrizol.com).

15.4 O descumprimento a esta cláusula ensejará à COMPRADORA a possibilidade de ressarcimento a título de perdas e danos devidamente comprovados pela COMPRADORA e/ou de rescisão, sem que isto gere quaisquer ônus para a COMPRADORA.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CONDUTA ÉTICA E LEGAL**

16.1 Constitui política da COMPRADORA, de sua controladora, coligadas, empregados, representantes e prepostos (em conjunto denominados "Representantes da COMPRADORA"):

- (i) cumprir todas as Leis, nacionais e estrangeiras, que regulam as atividades e operações de cada uma delas;
- (ii) conduzir suas atividades de maneira compatível com elevados padrões éticos.

16.2 Em atendimento a essa política, a COMPRADORA exige que a VENDEDORA se obrigue a observar a política de ética da COMPRADORA nas atividades que execute por, para, em nome ou em representação da COMPRADORA, ou de seu grupo econômico, relacionadas à prestação dos serviços objeto deste TERMOS E CONDIÇÕES.

16.3 A VENDEDORA obriga-se a atender em todas as suas atividades a Política de Ética da COMPRADORA e declara ter lido e analisado o Manual de Conduta Ética e Legal da COMPRADORA disponível em [www.lubrizol.com](http://www.lubrizol.com).

16.4 Sem prejuízo de ser o presente TERMOS E CONDIÇÕES regulado pela legislação Brasileira, a VENDEDORA se compromete a atender à Legislação norte-americana anticorrupção, em especial ao "Foreign Corrupt Practices Act" ("FCPA"), que proíbe: (i) oferecer-se para pagar ou dar; (ii) prometer pagar ou dar; ou (iii) pagar ou dar algum valor, direta ou indiretamente, a algum funcionário público, com o objetivo de influenciar ato ou decisão, em caráter oficial, que beneficie empresa norte-americana ou empresas vinculadas à empresas norte-americanas na obtenção ou continuidade de negócios. O FCPA veda também o engajamento indireto nas atividades proibidas das empresas a que este se aplica, através da atuação de outras empresas ou terceiros para execução das atividades vedadas.

16.5 A VENDEDORA garante que (i) não está envolvida, e que não se envolverá em qualquer atividade que caracterize infração ao FCPA; (ii) seus sócios, diretores, administradores e empregados não são empregados ou representantes de governo ou partido político e não são candidatos a cargo político; (iii) não oferecerá, prometerá, nem

and fifteen (15) days prior written notice, the SELLER will: (a) offer the same price; or (b) allow the BUYER to acquire such quantities of this material, as necessary, for the entire period during which the SELLER's price remains uncompetitive.

#### **CLAUSE FIFTEEN - GENERAL DATA PROTECTION LAW (LGPD)**

15.1 The Parties declare to be aware of the applicable rights, obligations and penalties contained in the General Personal Data Protection Law (Law 13,709/2018) ("LGPD") and agree to take all reasonable steps to ensure, on their own behalf, as well as by its personnel, collaborators, employees and subcontractors to use Personal Data to the extent authorized in the aforementioned LGPD.

15.2 The Parties declare that they have systems in place with minimum information security requirements that advocate for the security and protection of personal data processed and agree to employ reasonable means for the protection of data stored in their respective systems.

15.3 The SELLER will notify the BUYER immediately after becoming aware of a security incident that may occur in its systems or in the systems of the operators involved in the processing activity or upon receiving a notification from the National Agency for Data Protection. The notification should be sent to the e-mail address [lgpdbrasil@lubrizol.com](mailto:lgpdbrasil@lubrizol.com).

15.4 Non-compliance with this clause will entitle the BUYER to the possibility of refund as losses and damages duly proved by the BUYER and/or rescission, without any burden for the BUYER.

#### **CLAUSE SIXTEEN - ETHICAL AND LEGAL CONDUCT**

16.1 It is the policy of the BUYER, its parent company, affiliates, employees, representatives and agents (together referred to as "BUYER's representatives") to:

- (i) comply with all laws, domestic and foreign, that regulate their activities and operations;
- (ii) conduct its activities in a manner consistent with high ethical standards.

16.2 In compliance with this policy, the BUYER requires that the SELLER undertakes to observe the ethic policy of the BUYER in the activities executed by, for, on behalf or in representation of the BUYER, or of its economic group, related to the rendering of the services object of these TERMS AND CONDITIONS.

16. The SELLER undertakes to comply in all its activities with the Ethical Policy of the BUYER and declares to have read and analyzed the Ethical and Legal Conduct Manual of the BUYER available at [www.lubrizol.com](http://www.lubrizol.com).

16.4 Without prejudice to this TERMS AND CONDITIONS being ruled by the Brazilian legislation, the SELLER undertakes to comply with the North American anti-corruption Legislation, especially the "Foreign Corrupt Practices Act" ("FCPA"), which prohibits: (i) offering to pay or give; (ii) promising to pay or give; or (iii) paying or giving some value, directly or indirectly, to a public official, with the purpose of influencing an act or decision, in an official capacity, that benefits a US company or companies linked to US companies in obtaining or continuing business. The FCPA also prohibits indirect engagement in the prohibited activities of the companies to which it applies, through the performance of other companies or third parties to execute the forbidden activities.

16.5 The SELLER guarantees that (i) It is not engaged, and that it will not engage in any activity that would constitute a violation of the FCPA; (ii) its partners, directors, officers, and employees are not employees or representatives of any government or political party and are not candidates for political office; (iii) t will not offer, promise or use anything

usará qualquer coisa de valor para algum fim ilegal relacionado à execução dos Serviços objeto deste TERMOS E CONDIÇÕES e (iv) auxiliará a COMPRADORA a cumprir leis de exportação estabelecidas pelo Governo dos Estados Unidos da América aplicáveis à COMPRADORA e sua controladora.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

17.1 O presente TERMOS E CONDIÇÕES servirá como título executivo extrajudicial para todos os efeitos e constitui o integral acordo entre as partes, substituindo todas e quaisquer negociações, entendimentos ou correspondências havidas entre estas e anteriores à data de sua celebração.

17.2 Qualquer alteração, modificação ou novação às cláusulas e condições estabelecidas neste TERMOS E CONDIÇÕES, somente será válida se formalizada através de Termo Aditivo ao presente TERMOS E CONDIÇÕES assinado por ambas as Partes.

17.3 O não exercício de direito ou faculdade estabelecido no presente TERMOS E CONDIÇÕES não representará novação ou renúncia de tal direito ou faculdade.

17.4 Não é permitido à VENDEDORA ceder este TERMOS E CONDIÇÕES nem os créditos dele oriundos sem o consentimento prévio da COMPRADORA.

17.4 Caso qualquer disposição do presente TERMOS E CONDIÇÕES seja declarada nula ou inválida por qualquer razão, as demais disposições deste TERMOS E CONDIÇÕES permanecerão válidas.

17.5 O presente TERMOS E CONDIÇÕES será regulado pela Legislação Brasileira, sem prejuízo do disposto na cláusula décima sexta acima.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO**

18.1 As partes elegem o Foro Central da Cidade do Rio de Janeiro, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer disputa decorrente do presente TERMOS E CONDIÇÕES.

of value for any unlawful purpose in connection with the performance of the Services subject to these TERMS AND CONDITIONS, and (iv) it will assist the BUYER in complying with export laws established by the United States Government applicable to the BUYER and its parent company.

#### **CLAUSE SEVENTEEN - GENERAL PROVISIONS**

17.1 These TERMS AND CONDITIONS will serve as extrajudicial enforceable title for all effects and constitute the entire agreement between the parties, substituting any and all negotiations, understandings, or correspondences between them prior to the date of its execution.

17.2 Any amendment, modification or novation to the clauses and conditions established in these TERMS AND CONDITIONS will only be valid if formalized through an Amendment to these TERMS AND CONDITIONS signed by both parties.

17.3 Failure to exercise a right or option set forth in these TERMS AND CONDITIONS will not represent novation or waiver of such right or option.

17.4 SELLER is not allowed to assign these TERMS AND CONDITIONS nor the credits arising out of them without BUYER's prior consent.

17.4 If any provision of these TERMS AND CONDITIONS is declared void or invalid for any reason, the other provisions of these TERMS AND CONDITIONS shall remain valid.

17.5 The present TERMS AND CONDITIONS shall be governed by the Brazilian Legislation, without prejudice to the provisions of clause sixteen above.

#### **CLAUSE EIGHTEEN - JURISDICTION**

18.1 The parties elect the Central Court of the City of Rio de Janeiro, to the exclusion of any other, however privileged it may be, to settle any dispute arising from these TERMS AND CONDITIONS.